

Município de São João da Boa Vista, Sexta-feira, 9 de abril de 2021 - Ano 2021 - Edição 1.007

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2
EDITAIS	2
EDITAIS	5
EDITAIS	8
EDITAIS	9
EDITAIS	10
EDITAIS	11
EDITAIS	12
EDITAIS	14
EDITAIS	14
EDITAIS	15
EDITAIS	17
EDITAIS	17
EDITAIS	17
EDITAIS	18
EDITAIS	20
EDITAIS	20
EDITAIS	21
EDITAIS	22
EDITAIS	22
EDITAIS	23
DECRETOS	24
PORTARIAS	25
PORTARIAS	25
PORTARIAS	26

Para comentários, críticas ou
sugestões:

0800 773 0156

Sua linha direta com a Prefeitura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021

Objeto: Contratação de Instituição Financeira para prestação de conjunto de serviços de cobrança bancária registrada para boletos de mensalidades do UNIFAE, através do sistema on-line.

Data da realização: 29/04/2021 a partir das 09h00

Local: Página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br.Editais disponíveis no site www.fae.br. Demais informações (19)3638-0240 ramal 229/243 e licitacao@fae.br

São João da Boa Vista, 09 de abril de 2021.

Alex Candido de Oliveira - Chefe do Setor de Licitações e Contratos em Substituição

EDITAIS

Tabela 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%
			ATÉ O BIMESTRE	(c) = (b/a)x100	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	86.800.000,00	86.800.000,00	8.557.210,77		9,86
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	37.090.000,00	37.090.000,00	1.093.205,14		2,95
1.1.1- IPTU	31.470.000,00	31.470.000,00	25.943,82		0,08
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.620.000,00	5.620.000,00	1.067.261,32		18,99
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	7.810.000,00	7.810.000,00	750.847,55		9,61
1.2.1- ITBI	7.800.000,00	7.800.000,00	750.847,55		9,63
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	27.235.000,00	27.235.000,00	4.363.210,50		16,06
1.3.1- ISS	26.125.000,00	26.125.000,00	4.236.348,50		16,22
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.110.000,00	1.110.000,00	126.862,00		11,43
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	14.665.000,00	14.665.000,00	2.349.947,58		16,02
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	131.970.000,00	131.970.000,00	32.082.320,16		24,31
2.1- Cota-Parte FPM	47.100.000,00	47.100.000,00	10.116.962,35		21,48
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	43.600.000,00	43.600.000,00	10.116.665,80		23,20
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.800.000,00	1.800.000,00	296,55		0,02
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00		0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	63.000.000,00	63.000.000,00	9.265.899,60		14,71
2.2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	260.000,00	260.000,00	41.376,14		15,91
2.2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	500.000,00	91.845,87		18,37
2.2.5- Cota-Parte ITR	210.000,00	210.000,00	11.908,39		5,67
2.2.6- Cota-Parte IPVA	20.900.000,00	20.900.000,00	12.554.327,81		60,07
2.2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00		0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	218.770.000,00	218.770.000,00	40.639.530,93		18,58
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%
			ATÉ O BIMESTRE	(c) = (b/a)x100	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	27.000,00	27.000,00	152,93		0,57
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.341.842,60	6.341.842,60	1.296.958,63		20,45
5.1- Transferências do Salário-Educação	4.715.000,00	4.715.000,00	1.079.551,03		22,90
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00		0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.530.842,60	1.530.842,60	217.407,60		14,20
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	96.000,00	96.000,00	0,00		0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00		0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00		0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.401.824,00	3.407.078,95	9,99		0,00
6.1- Transferências de Convênios	3.396.824,00	3.396.824,00	0,00		0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.000,00	10.254,95	9,99		0,00

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	53.000,00	53.000,00	665,70	1,26
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	9.828.666,60	9.828.921,55	1.297.787,25	13,20

FUNDEB					
RECEITA DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			ATÉ O BIMESTRE (b)	(c) = (b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	25.694.000,00	25.694.000,00	6.408.129,56		24,94
10.1- Cota-Parte FMP Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	8.720.000,00	8.720.000,00	2.023.333,11		23,20
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	12.600.000,00	12.600.000,00	1.853.179,88		14,71
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	52.000,00	52.000,00	0,00		0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	100.000,00	100.000,00	18.369,35		18,37
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	42.000,00	42.000,00	2.381,65		5,67
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	4.180.000,00	4.180.000,00	2.510.865,57		60,07
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	37.100.000,00	37.100.000,00	7.090.451,24		19,11
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	37.020.000,00	37.020.000,00	7.090.202,86		19,15
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	80.000,00	80.000,00	248,38		0,31
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	11.326.000,00	11.326.000,00	682.073,30		6,02
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR QUE 0] = ACRÉSCIMO	0,00	0,00	0,00		0,00
RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR QUE 0] = DECRÉSCIMO	0,00	0,00	0,00		0,00
RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	24.276.000,00	24.276.000,00	5.314.048,92	21,89	372.824,30
13.1- Com Educação Infantil	11.476.500,00	11.476.500,00	2.563.344,08	22,34	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	12.799.500,00	12.799.500,00	2.750.704,84	21,49	372.824,30
14- OUTRAS DESPESAS	12.824.000,00	12.824.000,00	3.608.928,39	28,14	2.938.934,35
14.1- Com Educação Infantil	8.242.100,00	8.256.540,00	1.726.554,07	20,91	1.386.317,51
14.2- Com Ensino Fundamental	4.581.900,00	4.567.460,00	1.882.374,32	41,21	1.552.616,84
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	37.100.000,00	37.100.000,00	8.922.977,31	24,05	3.311.758,65
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
16.1 - FUNDEB 60%					0,00
16.2 - FUNDEB 40%					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
17.1 - FUNDEB 60%					0,00
17.2 - FUNDEB 40%					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					5.611.218,66
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					69,69
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					9,45
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %					20,86
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	35.364.000,00	35.357.755,36	8.018.635,28	22,68	3.805.633,21	10,76	4.213.002,07	
22.1 - Creche	15.418.800,00	15.393.140,25	1.635.589,44	10,63	926.695,39	6,02	708.894,05	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.064.400,00	6.090.840,00	824.358,21	13,53	177.580,45	2,92	646.777,76	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.354.400,00	9.302.300,25	811.231,23	8,72	749.114,94	8,05	62.116,29	
22.2 - Pré-escola	19.945.200,00	19.964.615,11	6.383.045,84	31,97	2.878.937,82	14,42	3.504.108,02	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.654.200,00	13.642.200,00	3.465.539,94	25,40	2.726.000,19	19,98	739.539,75	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.291.000,00	6.322.415,11	2.917.505,90	46,15	152.937,63	2,42	2.764.568,27	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	32.624.903,40	32.503.236,24	10.894.033,15	33,52	4.561.268,04	14,03	6.332.765,11	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.381.400,00	17.366.960,00	4.633.079,16	26,68	2.707.638,02	15,59	1.925.441,14	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.243.503,40	15.136.276,24	6.260.953,99	41,36	1.853.630,02	12,25	4.407.323,97	
24- ENSINO MÉDIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	71.005.600,00	71.005.600,00	29.556.664,65	41,63	6.258.837,44	8,81	23.297.827,21	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	138.995.503,40	138.867.591,60	48.469.333,08	34,90	14.625.738,69	8,82	33.843.594,39	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							682.073,30	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44.1 j)							45.099,82	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							727.173,12	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))							7.639.728,13	
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							18,80	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM AS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.765.000,00	4.765.002,88	1.914.384,60	40,18	99.219,10	2,08	1.815.165,50	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.388.666,60	5.914.040,20	4.299.931,71	72,71	325.274,94	5,50	3.974.656,77	
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	10.153.666,60	10.679.043,08	6.214.316,31	58,19	424.494,04	3,98	5.789.822,27	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	149.149.170,00	149.546.634,68	54.683.649,39	36,57	15.050.232,73	10,06	39.633.416,66	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE			2021 (j)		
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			14.078.073,05			45.099,82		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			8.716.857,53			45.099,82		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			5.361.215,52			0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO		

45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.612.159,68	4.839.422,34
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.090.202,86	1.079.551,03
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.173.921,47	570.554,31
47.1 Orçamento do Exercício	3.561.761,79	12.626,86
47.2 Restos a Pagar	2.612.159,68	557.927,45
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	248,38	642,10
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.528.689,45	5.349.061,16
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.528.689,45	5.349.061,16

01 - PREFEITURA MUNICIPAL
02 - CAMARA MUNICIPAL
03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA
04 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO-UNIFAE

EDITAIS

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

Anexo 12 - Demonstrativo das Despesas com Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - 1º BIMESTRE de 2021

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	86.800.000,00	86.800.000,00	8.557.210,77	9,86
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	37.090.000,00	37.090.000,00	1.093.205,14	2,95
IPTU	31.470.000,00	31.470.000,00	25.943,82	0,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.620.000,00	5.620.000,00	1.067.261,32	18,99
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.810.000,00	7.810.000,00	750.847,55	9,61
ITBI	7.800.000,00	7.800.000,00	750.847,55	9,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.235.000,00	27.235.000,00	4.363.210,50	16,02
ISS	26.100.000,00	26.100.000,00	4.232.114,35	16,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.135.000,00	1.135.000,00	131.096,15	11,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	14.665.000,00	14.665.000,00	2.349.947,58	16,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	128.470.000,00	128.470.000,00	32.082.023,61	24,97
Cota-Parte FPM	43.600.000,00	43.600.000,00	10.116.665,80	23,20
Cota-Parte ITR	210.000,00	210.000,00	11.908,39	5,67
Cota-Parte IPVA	20.900.000,00	20.900.000,00	12.554.327,81	60,07
Cota-Parte ICMS	63.000.000,00	63.000.000,00	9.265.899,60	14,71
Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	500.000,00	91.845,87	18,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	260.000,00	260.000,00	41.376,14	15,91
Desoneração ICMS (LC 87/96)	260.000,00	260.000,00	41.376,14	15,91
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	215.270.000,00	215.270.000,00	40.639.234,38	18,88

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	15.567.544,28	15.264.332,69	8.636.245,01	56,58	2.057.150,95	13,48	837.260,75	5,49	6.579.094,06
Despesas Correntes	15.554.544,28	15.251.332,69	8.636.245,01	56,63	2.057.150,95	13,49	837.260,75	5,49	6.579.094,06
Despesas de Capital	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	34.423.160,27	36.579.979,27	28.856.063,45	78,88	3.745.937,41	10,24	2.377.067,97	6,50	25.110.126,04
Despesas Correntes	34.403.160,27	36.454.549,27	28.748.263,45	78,86	3.745.937,41	10,28	2.377.067,97	6,52	25.002.326,04
Despesas de Capital	20.000,00	125.430,00	107.800,00	85,94	0,00	0,00	0,00	0,00	107.800,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jornal oficial assinado digitalmente conforme lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	641.100,00	641.100,00	143.738,88	22,42	143.738,88	22,42	79.608,71	12,42	0,00
Despesas Correntes	640.100,00	640.100,00	143.738,88	22,46	143.738,88	22,46	79.608,71	12,44	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.958.706,60	1.958.706,60	287.295,89	14,67	287.295,89	14,67	169.573,92	8,66	0,00
Despesas Correntes	1.956.706,60	1.956.706,60	287.295,89	14,68	287.295,89	14,68	169.573,92	8,67	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.231.200,00	7.677.592,59	3.620.946,80	47,16	1.412.847,72	18,40	821.001,06	10,69	2.208.099,08
Despesas Correntes	8.218.200,00	7.619.592,59	3.617.040,50	47,47	1.412.847,72	18,54	821.001,06	10,77	2.204.192,78
Despesas de Capital	13.000,00	58.000,00	3.906,30	6,74	0,00	0,00	0,00	0,00	3.906,30
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	60.821.711,15	62.121.711,15	41.544.290,03	66,88	7.646.970,85	12,31	4.284.512,41	6,90	33.897.319,18

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
				(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				41.544.290,03	7.646.970,85	4.284.512,41
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				41.544.290,03	7.646.970,85	4.284.512,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)						6.095.885,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)						0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)				35.448.404,87	1.551.085,69	-1.811.372,75
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				102,23	18,82	10,54

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO¹	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIb)	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados ou prescritos
(m)	(n)	(o) = (n - m)	(p)	(q)	(r) = (p - (o + q))	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	6.095.885,16	7.646.970,85	1.551.085,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.551.085,69

Despesas Correntes	348.000,00	348.000,00	9.367,41	2,69	180,60	0,05	0,00	0,00	9.186,81
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	356.143,40	356.143,40	64.171,53	18,02	7.896,45	2,22	5.030,46	1,41	56.275,08
Despesas Correntes	356.143,40	356.143,40	64.171,53	18,02	7.896,45	2,22	5.030,46	1,41	56.275,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	1,45	1,45	100,00	1,45	100,00	1,45	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	1,45	1,45	100,00	1,45	100,00	1,45	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	32.013.928,85	42.712.675,33	31.642.079,14	74,08	7.583.662,89	17,76	4.361.844,40	10,21	24.058.416,25

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	23.017.330,00	24.325.699,27	15.576.647,89	64,03	3.858.681,16	15,86	1.710.789,22	7,03	11.717.966,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	58.283.160,00	69.527.143,17	53.484.199,32	76,93	9.519.991,59	13,69	5.860.351,99	8,43	43.964.207,73
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	989.100,00	989.100,00	153.106,29	15,48	143.919,48	14,55	79.608,71	8,05	9.186,81
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.314.850,00	2.314.850,00	351.467,42	15,18	295.192,34	12,75	174.604,38	7,54	56.275,08
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.231.200,00	7.677.594,04	3.620.948,25	47,16	1.412.849,17	18,40	821.002,51	10,69	2.208.099,08
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	92.835.640,00	104.834.386,48	73.186.369,17	69,81	15.230.633,74	14,53	8.646.356,81	8,25	57.955.735,43
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹	32.013.928,85	42.712.675,33	31.642.079,14	74,08	7.583.662,89	17,76	4.361.844,40	10,21	24.058.416,25
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	60.821.711,15	62.121.711,15	41.544.290,03	66,88	7.646.970,85	12,31	4.284.512,41	6,90	33.897.319,18

Notas

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

EDITAIS

Jornal oficial assinado digitalmente conforme lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre de 2021

RRFO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsão Até o Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo à Realizar
RECEITAS CORRENTES	423.362.986,69	426.529.983,60	71.088.330,60	67.274.604,13	359.255.379,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	89.021.000,00	89.021.000,00	14.836.833,33	8.770.194,21	80.250.805,79
CONTRIBUIÇÕES	21.182.086,69	21.182.086,69	3.530.347,78	2.020.976,52	19.161.110,17
RECEITA PATRIMONIAL	17.673.007,75	17.678.262,71	2.946.377,12	147.427,74	17.530.834,97
RECEITA DE SERVIÇOS	74.151.000,00	74.151.000,00	12.358.500,00	9.426.330,47	64.724.669,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	213.347.692,25	216.599.434,20	36.084.905,70	46.140.927,06	170.368.507,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.988.200,00	7.988.200,00	1.331.366,67	768.748,13	7.219.451,87
RECEITAS DE CAPITAL	8.040.000,00	12.122.946,39	2.020.491,07	1.176.673,21	10.946.273,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000.000,00	9.832.946,39	1.638.824,40	466.267,52	9.366.678,87
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.040.000,00	2.290.000,00	381.666,67	710.405,69	1.579.594,31
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	25.694.000,00	25.694.000,00	4.282.333,33	6.408.129,56	19.285.870,44
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	39.680.413,31	39.680.413,31	6.613.402,22	3.768.830,25	35.911.583,06
SUBTOTAL DAS RECEITAS	445.389.400,00	452.639.343,30	75.439.890,55	65.811.978,03	386.827.365,27
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	445.389.400,00	452.639.343,30	75.439.890,55	65.811.978,03	386.827.365,27
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	445.389.400,00	452.639.343,30	75.439.890,55	65.811.978,03	386.827.365,27

DESPESAS	Inicial	Cred. Adic. / Anul.	Dot. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Emp.	Saldo à Liq.	Saldo à Pagar.
DESPESAS CORRENTES	372.039.186,69	11.089.364,91	383.128.551,60	170.200.737,75	50.673.950,03	30.074.279,05	212.927.813,85	119.526.787,72	20.599.670,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	167.050.000,00	-2.851.273,86	164.198.726,14	28.652.346,20	27.894.477,20	16.486.278,76	135.546.379,94	757.869,00	11.408.198,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.223.000,00	0,00	1.223.000,00	1.085.000,00	100.748,15	67.750,67	138.000,00	984.251,85	32.997,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	203.766.186,69	13.940.638,77	217.706.825,46	140.463.391,55	22.678.724,68	13.520.249,62	77.243.433,91	117.784.666,87	9.158.475,06
DESPESAS DE CAPITAL	25.446.800,00	4.712.264,70	30.159.064,70	5.495.275,10	1.009.246,38	616.146,81	24.663.789,60	4.486.028,72	393.099,57
INVESTIMENTOS	21.761.800,00	4.712.264,70	26.474.064,70	1.895.480,66	175.760,02	60.552,23	24.578.584,04	1.719.720,64	115.207,79
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.685.000,00	0,00	3.685.000,00	3.599.794,44	833.486,36	555.594,58	85.205,56	2.766.308,08	277.891,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.231.000,00	0,00	8.231.000,00	0,00	0,00	0,00	8.231.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	39.672.413,31	232.931,77	39.905.345,08	22.575.835,51	4.324.662,43	1.951.867,90	17.329.509,57	18.251.173,08	2.372.794,53
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	445.389.400,00	16.034.561,38	461.423.961,38	198.271.848,36	56.007.858,84	32.642.293,76	263.152.113,02	142.263.989,52	23.365.565,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	445.389.400,00	16.034.561,38	461.423.961,38	198.271.848,36	56.007.858,84	32.642.293,76	263.152.113,02	142.263.989,52	23.365.565,08
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII+IX)	445.389.400,00	16.034.561,38	461.423.961,38	198.271.848,36	56.007.858,84	32.642.293,76	263.152.113,02	142.263.989,52	23.365.565,08

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPALPRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6JULIANE POIANO CELEIRO
Controlador InternoJULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controlador Interno

EDITAIS

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

ANEXO II - Demonstrativo de Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
1º Bimestre de 2021									
Cód. Func.	Cód. Subf.	Func./Subf.	Dotação Inicial	Adic./Créd. Anu.	Dotação Atual	Desp. Emp. Até o Bim.	Saldo a Emp.	Desp. Liq. Até o Bim.	Saldo a Liq.
1		Legislativa	2.104.000,00	0,00	2.104.000,00	865.331,55	1.638.668,45	314.967,84	150.363,71
1	31	Ação Legislativa	2.104.000,00	0,00	2.104.000,00	865.331,55	1.638.668,45	314.967,84	150.363,71
4		Administração	30.853.615,60	247.788,15	31.101.403,75	8.959.715,10	22.141.688,65	4.855.066,88	4.103.748,22
4	121	Planejamento e Orçamento	3.079.750,00	-64.442,72	3.015.307,28	786.588,25	2.228.719,03	485.038,69	301.549,56
4	122	Administração Geral	22.518.875,00	334.359,30	22.853.234,30	6.999.687,11	16.163.547,19	3.538.365,52	3.131.321,99
4	123	Administração Financeira	4.253.960,00	-4.128,43	4.249.831,57	1.326.835,31	2.923.036,26	787.931,89	539.201,42
4	131	Comunicação Social	1.001.000,00	-18.000,00	983.000,00	176.604,43	806.395,57	44.630,78	131.673,65
5		Defesa Nacional	26.050,00	18.000,00	44.050,00	18.666,72	25.383,28	3.200,00	15.466,72
5	153	Defesa Terrestre	26.050,00	18.000,00	44.050,00	18.666,72	25.383,28	3.200,00	15.466,72
6		Segurança Pública	249.800,00	0,00	249.800,00	149.936,32	99.863,68	8.714,85	140.921,47
6	162	Defesa Civil	249.800,00	0,00	249.800,00	149.936,32	99.863,68	8.714,85	140.921,47
8		Assistência Social	9.777.559,00	384.886,83	10.162.445,83	4.547.479,16	5.614.966,67	1.526.796,72	3.020.712,44
8	122	Administração Geral	2.000.250,00	-13.626,40	1.986.623,60	593.386,99	1.393.236,61	303.125,31	290.261,68
8	241	Assistência ao Idoso	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
8	242	Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
8	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	472.918,00	5.377,59	478.295,59	334.743,78	343.551,81	91.126,95	243.616,83
8	244	Assistência Comunitária	7.078.391,00	393.117,64	7.471.508,64	3.619.348,39	3.852.160,25	1.132.514,46	2.486.853,83
9		Providência Social	64.660.000,00	0,00	64.660.000,00	10.264.961,10	54.395.038,90	10.264.961,10	0,00
9	272	Providência do Regime Estatutário	64.660.000,00	0,00	64.660.000,00	10.264.961,10	54.395.038,90	10.264.961,10	0,00
10		Saúde	62.636.540,00	11.986.748,48	104.624.288,48	76.984.282,17	27.639.104,31	16.122.016,79	60.862.263,38
10	122	Administração Geral	8.231.200,00	-553.809,96	7.677.390,04	3.193.307,86	3.728.296,18	1.436.845,87	2.512.461,98
10	301	Atenção Básica	23.017.330,00	1.308.369,27	24.325.699,27	15.576.647,89	8.749.051,38	3.858.691,16	11.717.966,73
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	56.283.160,00	11.243.983,17	67.527.143,17	56.953.752,72	12.573.390,45	10.387.379,94	46.566.372,78
10	303	Vigilância Sanitária	989.100,00	0,00	989.100,00	153.106,29	835.993,71	143.919,48	1.936,81
10	303	Vigilância Epidemiológica	2.514.860,00	0,00	2.514.860,00	351.497,42	1.963.362,58	295.192,34	56.275,06
12		Educação	149.149.170,00	397.484,68	149.546.654,68	54.063.649,39	94.862.965,29	15.050.232,73	39.633.416,96
12	122	Administração Geral	1.732.903,40	-22.000,00	1.710.903,40	1.179.496,74	531.406,66	1.164.939,59	14.557,15
12	306	Alimentação e Nutrição	4.624.666,60	167.413,73	4.792.080,33	3.890.322,55	901.757,78	107.426,31	3.782.656,24
12	361	Educação Fundamental	35.012.000,00	107.323,47	35.119.323,47	11.387.963,17	23.731.360,30	3.644.925,42	7.743.037,79
12	362	Educação Médio	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00	817.622,09	402.377,91	40.830,76	576.691,24
12	364	Educação Superior	71.375.600,00	21.015,56	71.396.615,56	29.584.609,65	41.812.005,91	6.281.377,44	23.303.232,21
12	365	Educação Infantil	35.384.000,00	123.711,92	35.507.711,92	8.023.635,28	27.484.076,64	3.810.633,21	4.213.002,07
13		Cultura	2.888.400,00	191.100,00	3.079.500,00	988.982,08	2.190.517,94	324.097,01	664.885,05
13	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	241.700,00	120.490,00	362.190,00	152.760,72	209.419,28	0,00	152.760,72
13	382	Patrimônio Cultural	2.746.700,00	79.610,00	2.826.310,00	836.221,36	1.990.088,64	324.097,01	512.124,33
15		Urbanismo	36.107.577,00	4.302.864,90	40.410.541,90	7.865.788,61	32.544.753,29	3.126.550,61	4.732.238,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana	12.291.000,00	4.095.889,82	16.386.889,82	1.250.951,70	15.135.938,12	128.050,00	1.122.901,70
15	452	Serviços Urbanos	21.846.900,00	93.331,24	21.940.231,24	6.205.184,10	15.740.047,14	2.816.516,65	3.383.667,25
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	1.969.677,00	113.943,84	2.083.620,84	414.652,81	1.668.968,03	183.963,76	230.699,05
16		Habitatção	2.831.900,00	-72.875,84	2.759.024,16	374.600,81	2.384.323,35	303.003,45	71.597,36
16	462	Habitatção Urbana	2.831.900,00	-72.875,84	2.759.024,16	374.600,81	2.384.323,35	303.003,45	71.597,36
20		Agricultura	551.000,00	-9.770,16	541.229,84	159.413,62	381.816,02	108.129,91	51.283,91
20	605	Abastecimento	551.000,00	-9.770,16	541.229,84	159.413,62	381.816,02	108.129,91	51.283,91
22		Indústria	1.102.000,00	-985.000,00	137.000,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00
22	686	Produção Industrial	1.102.000,00	-985.000,00	137.000,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00
23		Comércio e Serviços	1.555.500,00	-535.650,58	1.019.849,44	262.655,98	757.193,46	94.272,25	168.363,73
23	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
23	695	Turismo	1.549.500,00	-535.650,58	1.013.849,44	262.655,98	751.193,46	94.272,25	168.363,73
26		Transporte	2.078.500,00	0,00	2.078.500,00	1.007.275,33	1.071.224,67	22.449,96	984.825,77
26	782	Transporte Rodoviário	2.078.500,00	0,00	2.078.500,00	1.007.275,33	1.071.224,67	22.449,96	984.825,77
27		Desporto e Lazer	7.764.950,00	77.024,90	7.841.974,90	2.373.239,53	5.468.735,37	968.318,21	1.404.921,32
27	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	76.000,00	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00
27	812	Desporto Comunitário	606.000,00	0,00	606.000,00	401.960,76	204.039,24	22.500,00	379.490,76
27	813	Lazer	7.082.950,00	77.024,90	7.159.974,90	1.971.278,77	5.188.696,13	945.818,21	1.025.490,96
28		Energias Especiais	32.522.938,45	0,00	32.522.938,45	29.186.170,71	3.336.767,69	2.912.206,63	26.253.991,76
28	843	Serviço da Dívida Interna	7.226.788,40	0,00	7.226.788,40	7.003.562,84	223.205,56	1.570.996,71	5.432.586,13
28	845	Transferências	17.322.000,00	0,00	17.322.000,00	17.200.000,00	32.000,00	720.853,48	16.569.146,52
28	846	Outros Encargos Especiais	7.974.150,00	0,00	7.974.150,00	4.872.587,87	3.101.562,13	620.358,74	4.252.229,13
		Reserva de Contingência	8.231.000,00	0,00	8.231.000,00	0	8.231.000,00	0,00	0,00
		Total	445.389.460,00	16.634.561,39	462.024.021,39	198.271.846,36	263.152.113,62	56.007.858,84	142.263.989,52

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP033.059/O-6

JULIANE POIANO CELEIRO
Controlador Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controladora Externa

EDITAIS

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e V, Inciso I da L.C. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L. Período: 1º Bimestre de 2021

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZES MESES													
ESPECIFICAÇÃO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	TOTAIS
RECEITAS CORRENTES													
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.291.521,64	9.287.581,82	5.626.322,94	6.036.674,63	6.718.177,66	7.145.892,44	6.784.210,26	7.170.274,21	7.177.406,13	10.512.602,58	4.018.255,78	4.751.938,43	82.520.858,52
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.499.361,12	1.643.936,75	1.257.324,35	1.309.964,76	1.270.763,64	1.224.251,20	1.213.030,77	1.244.567,01	1.291.285,47	2.129.459,90	1.081.147,16	939.829,36	16.104.921,49
RECEITA PATRIMONIAL	74.437,28	44.310,66	135.002,27	95.277,63	125.409,60	1.558.883,07	-1.075.447,48	120.133,37	110.274,09	3.293.448,07	70.213,23	77.214,51	4.629.156,30
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.633.126,65	4.691.156,56	3.830.932,41	4.058.673,90	6.327.081,65	3.516.901,40	4.705.849,89	4.523.339,67	4.049.079,92	6.169.801,32	5.399.173,11	4.027.157,36	55.932.273,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.730.344,98	15.061.993,84	14.226.600,86	18.160.912,32	18.934.984,25	24.115.214,98	19.673.318,91	16.302.794,29	15.739.524,45	21.156.574,82	27.735.352,46	18.405.574,60	228.243.190,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	584.038,62	565.798,91	572.682,59	615.769,07	568.437,36	696.731,66	673.264,90	583.272,72	541.044,28	1.328.922,56	159.991,53	608.756,60	7.498.710,80
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	32.812.830,29	31.294.778,54	25.648.865,42	30.277.272,31	33.944.854,16	38.257.874,75	31.974.227,25	29.944.381,27	28.908.614,34	44.590.809,25	38.464.133,27	28.810.470,86	394.929.111,71
DEDUÇÕES													
CONTRIB. DO SERVIDOR A RPPS	815.836,91	814.240,61	816.412,05	815.772,26	817.234,14	843.588,33	832.327,81	840.723,55	842.618,77	1.510.732,48	983.176,28	821.567,01	10.754.230,20
RECEITA COMP. PREVIDENCIÁRIA	341.814,22	342.290,16	342.290,16	337.954,40	339.849,25	339.783,79	339.825,12	326.386,67	338.045,19	676.090,38	0,00	318.399,43	4.042.728,77
GANHOS C/ APLIC FINAN DO RPPS	597,95	0,00	0,00	0,00	0,00	18.307,62	-326,97	5.654,65	1.497,46	3.154.343,65	0,00	0,00	3.180.074,36
RESULTADO DO FUNDEB	2.188.705,85	1.373.063,13	1.385.022,26	1.491.896,03	1.417.990,64	1.595.703,89	1.678.612,93	1.790.418,38	1.858.525,64	2.359.130,56	3.891.337,96	2.516.791,60	23.547.198,87
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	2.188.705,85	1.373.063,13	1.385.022,26	1.491.896,03	1.417.990,64	1.595.703,89	1.678.612,93	1.790.418,38	1.858.525,64	2.359.130,56	3.891.337,96	2.516.791,60	23.547.198,87
TOTAL DEDUÇÕES (II)	3.346.954,93	2.529.593,90	2.543.724,47	2.645.622,69	2.575.074,03	2.797.383,63	2.850.438,89	2.963.183,25	3.040.687,06	7.700.297,07	4.874.514,24	3.656.758,04	41.524.232,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	29.465.875,36	28.765.184,64	23.105.140,95	27.631.649,62	31.369.780,13	35.460.491,12	29.123.788,36	26.981.198,02	25.867.927,28	36.890.512,18	33.589.619,03	25.153.712,82	353.404.879,51
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (ART. 166-A, § 1º, DA CF) (IV)	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	29.465.875,36	28.765.184,64	22.755.140,95	27.631.649,62	31.369.780,13	35.460.491,12	28.423.788,36	26.981.198,02	25.867.927,28	36.890.512,18	33.589.619,03	25.153.712,82	352.354.879,51
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS DE BANCADA (ART. 166 § 16, DA CF)	0,00	0,00	443.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.214,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	29.465.875,36	28.765.184,64	22.311.926,95	27.631.649,62	31.369.780,13	35.460.491,12	28.423.788,36	26.981.198,02	25.867.927,28	36.890.512,18	33.589.619,03	25.153.712,82	351.911.665,51

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

JULIANE POIANO CELEIRO
Controle Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controle Interno

EDITAIS

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

ANEXO IV - Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Período: 1º Bimestre de 2021

RECEITAS	8.321.222,89	DESPESAS	12.939.948,61
ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIA	5.899.087,42	ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIAS PAGAS	5.322.616,15
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	2.422.135,47	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	7.617.332,46
Saldo do Exercício Anterior	174.065.929,55	Saldo do Exercício Atual	169.447.203,83
CAIXA	0,00	CAIXA	
BANCO CONTAS MOVIMENTO	7.272.808,70	BANCO CONTAS MOVIMENTO	3.462.625,17
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	166.793.120,85	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	165.984.578,66
TOTAL	182.387.152,44	TOTAL	182.387.152,44
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
Saldo Atual			169.447.203,83
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras			11.750,00
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício			169.435.453,83
(-) Restos a Pagar do Exercício			5.728.493,75
(=) Disponibilidade Financeira			163.706.960,08

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

JULIANE POIANO CELEIRO
Controle Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controle Interno

EDITAIS

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre de 2021

ANEXO IV

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(I)	32.784.586,69	32.784.586,69	5.464.097,78	2.130.257,17
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	13.432.086,69	13.432.086,69	2.238.681,12	1.806.965,48
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	12.122.986,69	12.122.986,69	2.020.497,78	1.619.850,59
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.235.000,00	1.235.000,00	205.833,33	172.915,16
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	74.100,00	74.100,00	12.350,00	14.199,73
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	4.400.000,00	4.400.000,00	733.333,33	318.399,43
RECEITA PATRIMONIAL	14.930.000,00	14.930.000,00	2.488.333,33	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	14.930.000,00	14.930.000,00	2.488.333,33	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.500,00	22.500,00	3.750,00	4.892,26
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(III)	39.680.413,31	39.680.413,31	6.613.402,22	3.768.830,25
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	23.016.413,31	23.016.413,31	3.836.068,89	3.768.830,25
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	23.016.413,31	23.016.413,31	3.836.068,89	3.768.830,25
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	16.664.000,00	16.664.000,00	2.777.333,33	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+IV+V)	72.465.000,00	72.465.000,00	12.077.500,00	5.899.087,42

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	2.091.000,00	2.091.000,00	786.148,80	263.452,08
DESPESAS CORRENTES	2.048.000,00	2.048.000,00	786.148,80	263.452,08
DESPESAS DE CAPITAL	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	65.893.000,00	65.893.000,00	10.264.961,10	10.264.961,10
APOSENTADORIAS	57.000.000,00	57.000.000,00	9.053.064,79	9.053.064,79
PENSÕES	7.560.000,00	7.560.000,00	1.206.689,61	1.206.689,61
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIA ENTRE O RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE PENSÕES ENTRE O RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.333.000,00	1.333.000,00	5.206,70	5.206,70
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO)(IX)	4.481.000,00	4.481.000,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	72.465.000,00	72.465.000,00	11.051.109,90	10.528.413,18
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XI) (VI-X)	0,00	0,00	-5.152.022,48	-4.629.325,76

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

JULIANE POIANO CELEIRO
Controlador Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controlador Interno

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL - EXCETO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO
1º Bimestre de 2021

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2020 (a)	Fim do Ano Anterior (b)	Em 1º Bimestre/2020 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	30.042.238,45	30.042.238,45	30.617.902,01
DEDUÇÕES (II) ¹	96.677.285,65	96.677.285,65	102.638.614,40
ATIVO DISPONÍVEL	112.373.573,60	112.373.573,60	123.323.873,71
HAVERES FINANCEIROS	858.723,85	858.723,85	446.593,50
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-16.555.011,80	-16.555.011,80	-21.131.852,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-66.635.047,20	-66.635.047,20	-72.020.712,39
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-66.635.047,20	-66.635.047,20	-72.020.712,39

PERÍODO DE REFERÊNCIA		
ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-5.385.665,19	-5.385.665,19

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-3.900.000,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

JULIANE POIANO CELEIRO
Controle Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controle Interno

EDITAIS

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL - ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO INSTITUTO
1º Bimestre de 2021

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2020 (a)	Fim do Ano Anterior (b)	Em 1º Bimestre/2020 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	198.604.842,72	198.604.842,72	198.604.842,72
PASSIVO ATUARIAL	198.604.842,72	198.604.842,72	198.604.842,72
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) ¹	168.870.764,70	168.870.764,70	164.241.406,80
ATIVO DISPONÍVEL	7.272.808,70	7.272.808,70	3.462.625,17
HAVERES FINANCEIROS	166.793.120,85	166.793.120,85	165.984.578,66
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-5.195.164,85	-5.195.164,85	-5.205.797,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	29.734.078,02	29.734.078,02	34.363.435,92
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III-V)	29.734.078,02	29.734.078,02	34.363.435,92

PERÍODO DE REFERÊNCIA		
ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)
RESULTADO NOMINAL	4.629.357,90	4.629.357,90

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA	0,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO
¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

JULIANE POIANO CELEIRO
Controle Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controle Interno

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º Bimestre de 2021

LRF, art. 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	445.920.392,25	449.082.134,20	70.906.273,98
Receita Tributária	89.021.000,00	89.021.000,00	8.770.194,21
Receita de Contribuição	43.540.500,00	43.540.500,00	5.789.806,77
Receita Previdenciária	13.432.086,69	13.432.086,69	1.806.965,48
Outras Contribuições	30.108.413,31	30.108.413,31	3.982.841,29
Receita Patrimonial Líquida	550.000,00	550.000,00	10.267,34
Receita Patrimonial	17.673.007,75	17.678.262,71	147.427,74
(-)Aplicações Financeiras	17.123.007,75	17.128.262,71	137.160,40
Transferências Correntes	213.347.692,25	216.509.434,20	46.140.927,06
Demais Receitas Correntes	99.461.200,00	99.461.200,00	10.195.078,60
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	99.461.200,00	99.461.200,00	10.195.078,60
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.040.000,00	12.122.946,39	1.176.673,21
Operações de Crédito (III)	6.000.000,00	9.832.946,39	466.267,52
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.040.000,00	2.290.000,00	710.405,69
Convênios	0,00	250.000,00	710.405,69
Outras Transferências de Capital	2.040.000,00	2.040.000,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.040.000,00	2.290.000,00	710.405,69
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	25.694.000,00	25.694.000,00	6.408.129,56
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	422.266.392,25	425.678.134,20	65.208.550,11

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CORRENTES (IX)	410.132.811,60	421.455.108,28	54.603.915,36
Pessoal e Encargos Sociais	187.081.624,91	184.463.282,82	30.861.523,95
Juros e Encargos da Dívida (X)	1.963.000,00	1.963.000,00	342.813,25
Outras Despesas Correntes	221.088.186,69	235.028.825,46	23.399.578,16
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	408.169.811,60	419.492.108,28	54.261.102,11
DESPESAS CAPITAL (XII)	27.025.588,40	31.737.853,10	1.403.943,48
Investimentos	21.761.800,00	26.474.064,70	175.760,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIV)	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	5.263.788,40	5.263.788,40	1.228.183,46
DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	21.761.800,00	26.474.064,70	175.760,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	8.231.000,00	8.231.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	438.162.611,60	454.197.172,98	54.436.862,13

RESULTADO PRIMARIO (VIII-XVIII)	-15.896.219,35	-28.519.038,78	10.771.687,98
--	-----------------------	-----------------------	----------------------

META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO	-10.446.219,35		
---	-----------------------	--	--

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPALPRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6JULIANE POJANO CELEIRO
Controlador InternoJULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controlador Interno

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre de 2021

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar	INSCRITOS		Liquidados e Não Pagos	Cancelados	Pagos	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020				
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO											
PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	14.638.911,07	0,00	14.614.799,06	24.112,01	731.635,64	22.929.616,90	2.849.274,84	2.383.452,44	4.492.732,61	13.935.792,65
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA	0,00	5.195.164,85	0,00	5.195.164,85	0,00	1.000,00	10.750,00	0,00	0,00	0,00	11.750,00
CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - UNIFAE	2.500,00	1.913.600,73	0,00	1.913.600,73	2.500,00	3.441.898,58	3.024.127,62	96.197,91	19.111,20	1.976.354,90	4.374.362,19
TOTAL (III) = (I+II)	2.500,00	21.747.676,65	0,00	21.723.564,64	26.612,01	4.174.534,22	25.964.494,52	2.945.472,75	2.402.563,64	6.469.087,51	18.321.904,84

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP903.058/O-6

JULIANE POIANO CELEIRO
Controlador Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controlador Interno

EDITAIS

Laudas

Laudas para publicação em Jornal Oficial.

PUBLIQUE-SE

Proc. 2932/21 – Luis Domingos

Rua Antenor Diogo de Souza,1931 – Jd. Itália – SJBV/SP,

Lavrado AIPA 4416/AD em 05/04/21, referente AI 12900/AL, falta de manutenção das condições higiênicas do imóvel situado a R: Demétrio Marioto,87 – Jd. Primavera. O infrator é reincidente.

Publique-se

São João da Boa Vista, 06 de Abril de 2021.

Fernando César Anastácio

Chefe do Setor de Vigilância Ambiental

EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/21

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, com entrega imediata.

OC Nº 863900801002021OC00023

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 23/04/2021 às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/21

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE AÇÕES JUDICIAIS, USO INTERNO, TRIAGENS SOCIAIS, PACIENTES AME E PREPARO PARA COLONOSCOPIA.

OC Nº 863900801002021OC00025

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 23/04/2021 às 09h00min.

EDITAIS

EDITAL Nº 02/2021 – JORNAL Nº 1007 NOTIFICAÇÃO DE MULTA – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, notifica a todos os interessados e principalmente aos proprietários, compromissários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais, de que de acordo com a Lei Municipal nº 314/95, alterada pelas Leis nos 332/95, 399/96 e 616/00, os mesmos foram multados e terão, de acordo com a mesma legislação, os seguintes prazos para regularização da situação perante o Município:

O prazo para o recolhimento da multa será até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao da data da publicação deste Edital; A interposição de recurso será feita mediante requerimento entregue no Protocolo Geral da Prefeitura, dirigido ao Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento até no máximo cinco (5) dias úteis contados da data do recebimento do AR/DSC/MP ou da data da publicação deste Edital.

NOME DO CONTRIBUINTE / CADASTRO / VALOR / NÚMERO DA MULTA

DELTA ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES / 30-36-210 / 2.884,77 / 01/2021;

VISTA DO BOSQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S / 37-24-22 / 574,75 / 02/2021;

BLESSED PARTICIPAÇÕES LTDA / 40-08-16 / 570,00 / 03/2021;

ANTÔNIO JEFERSON GOMES / 41-11-150 / 5.298,24 / 04/2021;

D A CACHOLLA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA / 02-23-130 / 494,00 / 05/2021;

MARCILIO WESTIN CABRAL / 04-32-82 / 384,75 / 06/2021;

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

BASSIE BASSI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA / 29-10-650 / 83.223,80 / 07/2021;

PKISÃO JOÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA / 29-66-09 / 475,00 / 08/2021;

JOÃO MARCOS PEREIRA FILHO / 21-57-01 / 593,75 / 09/2021;

LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS BUENO / 21-58-04 / 570,00 / 10/2021;

SERGIO LUIS ASTOLFI DOS SANTOS / 21-64-12 / 512,43 / 11/2021;

NEUSA SOLANGE RAMIRES / 40-03-01 / 654,24 / 12/2021;

CLAUDIA PERINA RIBEIRO ZAPPAROLI / 40-11-06 / 570,00 / 13/2021;

NEIDE GONÇALVES DO PRADO / 40-17-09 / 570,00 / 14/2021;

PAULO SERGIO DEI AGNOLI / 21-64-15 / 764,25 / 15/2021;

SERGIO MASIREVIC JUNIOR / 21-64-46 / 570,00 / 16/2021;

PREVIERO & ALVAREZ S/C LTDA / 40-09-04 / 570,00 / 17/2021;

MARIA GABRIELA GALLO DOS SANTOS / 34-28-08 / 570,00 / 18/2021;

LUIS CARLOS ROQUETO / 06-80-212 / 478,28 / 19/2021;

AMAURO ROBERTO HENRIQUE RECK / 34-26-29 / 570,00 / 20/2021;

CIRO ILDEFONSO ROSA / 34-20-10 / 570,00 / 21/2021;

CONSTRUTORA SIMOSO LTDA / 23-37-40 / 498,75 / 22/2021;

CONSTRUTORA SIMOSO LTDA / 23-37-30 / 503,50 / 23/2021;

VALQUIRIA LUZIA ZANETTI / 23-07-60 / 1.281,55 / 24/2021;

CLAUDINEI FRANCO MANZÃO / 21-26-90 / 1.398,38 / 25/2021;

GERALDO CORVINO / 34-08-30 / 570,00 / 26/2021;

MARUM LOTEAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA / 34-30-05 / 570,00 / 27/2021;

VISTA DO BOSQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S / 37-25-11 / 634,22 / 28/2021;

ADERVANO BENETTI / 21-26-70 / 978,12 / 29/2021;

REINALDO DE SOUZA AGUIAR / 07-173-10 / 477,14 / 30/2021;

PEDRO DE SOUZA / 32-03-10 / 949,50 / 31/2021;

SORAIA DE MIRA FERREIRA / 32-11-01 / 301,24 / 32/2021;

ANTONIO BRAZ DE SOUZA / 33-05-08 / 547,20 / 33/2021;

ANTONIO BRAZ DE SOUZA / 33-05-09 / 549,48 / 34/2021;

ANTONIO APARECIDO DOVAL / 33-23-11 / 475,00 / 35/2021.

MARCELO DE PAULA
Diretor do Depto. de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento

EDITAIS

EDITAL Nº 01/2021 – JORNAL Nº 1007 **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA POR PODA ILEGAL**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, notifica a todos os interessados e principalmente aos proprietários, compromissários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais, de que em virtude da Lei Municipal 970/02, no seu Art. 21, “PODA ILEGAL”, razão pela qual se lavra o presente Auto de Infração, impondo-se a multa.

O infrator poderá comparecer à Prefeitura Municipal no setor de Protocolo, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para apresentação de defesa. Se não for apresentada defesa, ou sendo esta julgada improcedente, a multa será confirmada.

Não tendo apresentado defesa ou a mesma sido julgada improcedente, fica o proprietário ciente da confirmação da multa imposta, no valor de R\$ 280,83 (Duzentos e oitenta reais e oitenta e três centavos).

Caso a árvore venha a morrer ou seu desenvolvimento venha a ficar comprometido, o responsável fica sujeito à multa por indução à morte no valor de R\$ 1.123,36 por árvore morta.

NOME DO CONTRIBUINTE / CADASTRO / VALOR /NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO

LEONOR PRADO / 13-24-250 / 280,83 / 01/2021;

JAVAN FERREIRA COSTA / 13-23-30 / 280,83 / 02/2021.

MARCELO DE PAULA
Diretor do Depto. de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento

EDITAIS

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

EDITAL Nº 01/2021 – JORNAL Nº 1007
AUTO DE INFRAÇÃO IMPOSIÇÃO DE MULTA QUEIMA DE RESÍDUOS

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, notifica a todos os interessados e principalmente aos proprietários, compromissários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais, de que de acordo com a Lei Municipal nº 3694 de 14 de Outubro de 2014, os mesmos foram multados e terão, de acordo com a mesma legislação, os seguintes prazos para regularização da situação perante o Município:

A interposição de recurso será feita mediante requerimento entregue no Protocolo Geral da Prefeitura, dirigido ao Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento até no máximo dez (10) dias úteis contados da data do recebimento do AR/DSC/MP ou da data da publicação deste Edital.

NOME DO CONTRIBUINTE / CADASTRO / VALOR / NÚMERO DA MULTA

ROMILDO MENDES / 24-15-100 / 581,90 / 01/2021.

MARCELO DE PAULA
Diretor do Depto. de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento

EDITAIS

EDITAL Nº 01/2021 – JORNAL Nº 1007
AUTO DE INFRAÇÃO IMPOSIÇÃO DE MULTA QUEIMADA EM TERRENO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, notifica a todos os interessados e principalmente aos proprietários, compromissários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais, de que de acordo com a Lei Municipal nº 3694 de 14 de Outubro de 2014, os mesmos foram multados e terão, de acordo com a mesma legislação, os seguintes prazos para regularização da situação perante o Município:

A interposição de recurso será feita mediante requerimento entregue no Protocolo Geral da Prefeitura, dirigido ao Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento até no máximo dez (10) dias úteis contados da data do recebimento do AR/DSC/MP ou da data da publicação deste Edital.

NOME DO CONTRIBUINTE / CADASTRO / VALOR / NÚMERO DA MULTA

DELTA ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES / 03-45-01 / 1.293,77 / 01/2021.

Marcelo de Paula
Diretor do Depto. de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

EDITAIS**EDITAL Nº 02/2021 – JORNAL Nº 1007
NOTIFICAÇÃO – LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, notifica a todos os interessados e principalmente aos proprietários, compromissários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais, a efetuarem limpeza no imóvel de sua propriedade, atendendo a exigências previstas no artigo 1º e seus incisos I e IV da Lei Municipal 314/95, mantendo-o limpo e roçado, livre de vegetação excessiva, água estagnada, lixo e entulho, ou de quaisquer condições que possibilitem ameaça a saúde pública.

Os mesmos terão, de acordo com a mesma legislação, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para providenciarem a referida limpeza.

O não cumprimento no prazo determinado acarretará em multa, conforme previsto no Artigo 6º da Lei Municipal 314/95.

NOME DO CONTRIBUINTE / CADASTRO / NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO:

JOSÉ MARIO DOS SANTOS / 03-02-184 / 01/2021;

TELEFÔNICA BRASIL S/A / 29-12-291 / 02/2021;

JOSE ROBERTO PELLA / 28-02-260 / 03/2021;

IZIDORO GIERTS BONILHA / 16-40-60 / 04/2021;

DELTA ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES / 30-33-100 / 05/2021;

ANA CLAUDIA SIBIN / 07-47-338 / 06/2021;

LUCILENA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS / 12-47-200 / 07/2021.

MARCELO DE PAULA
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento

EDITAIS**EDITAL Nº 02/2021 – JORNAL Nº 1007
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA ÀRVORE INDUZIDA À MORTE**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, notifica a todos os interessados e principalmente aos proprietários, compromissários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais, de que em virtude da Lei Municipal 970/02, no

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

seu Art. 20, Inciso IV, "ÁRVORE INDUZIDA À MORTE", razão pela qual se lavra o presente Auto de Infração, impondo-se a multa.

O infrator ainda deverá cumprir com o Artigo 20 - § 1º e 2º da mesma Lei:

- 1º - A penalidade acima imposta não desobriga o infrator à reposição das árvores suprimidas;
- 2º - o infrator deverá repor a árvore suprimida no prazo de 30 dias, se a mesma vier a morrer. Após esse prazo, não tendo as árvores sido repostas, será aplicada multa no valor de R\$ 280,83 (Duzentos e oitenta reais e oitenta e três centavos).

O infrator poderá comparecer à Prefeitura Municipal no setor de Protocolo, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para apresentação de defesa. Se não for apresentada defesa, ou sendo esta julgada improcedente, a multa será confirmada.

NOME DO CONTRIBUINTE / CADASTRO / VALOR /NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO

MARLI VIRGA SIMÕES LUVISARO / 04-22-545 / 1.123,36 / 01/2021;

MANOEL TRIGO – ESPÓLIO / 11-16-211 / 1.123,36 / 02/2021.

MARCELO DE PAULA
Diretor do Depto. de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 03/2017 PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo – PMSJBV nº 03/2017, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, n.º 487 – Jd. Santo André, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumir a vaga temporária de Professor de Ensino INFANTIL. O prazo para o comparecimento é de 12/04/2021 a 14/04/2021.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

32º / JOSIANE PAN / RG: 15.615.408

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (09/04/2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO
Diretora do Depto. de Educação

DECRETOS

DECRETO Nº 6773, DE 09 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre o horário das aulas nas Escolas de Educação Básicas (EMEB) e fixa normas para o retorno gradual seguro às aulas presenciais na rede municipal de São João da Boa Vista.”

CONSIDERANDO o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decretou a quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO o Decreto nº 64.994 de 28 de maio de 2020, que instituiu o Plano SP;

CONSIDERANDO o Decreto nº 65.384 de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 65.597 de 26 de março de 2021, que reconhece como essenciais as atividades desenvolvidas no âmbito da rede pública e das instituições privadas de ensino.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das providências objetivando mitigar a propagação da Covid-19, sem prejuízo do adequado funcionamento dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - As Creches Municipais funcionarão das 7h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira, conforme Calendário Escolar.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os horários de entrada e saída das escolas da rede municipal de educação, de segunda a sexta-feira, conforme Calendário Escolar:

- 1º - Escolas de Educação Infantil: das 7h30 às 11h30, período matutino e das 13h00 às 17h00, período vespertino.
- 2º - Escolas de Ensino Fundamental: das 7h00 às 12h00, período matutino e das 12h30 às 17h30, período vespertino.

Art. 3º - Na fase do Plano São Paulo que será permitido o retorno presencial gradual seguro das aulas nas escolas, a rede municipal de ensino de São João da Boa Vista dividirá as turmas em até 25% dos estudantes matriculados, de segunda a quinta-feira em horário regular das aulas. Às sextas-feiras ficam reservadas para o atendimento remoto, com a presença do professor na escola, respeitando a carga horária e a promoção do ensino híbrido, enquanto perdurar as recomendações específicas para cada fase. O Atendimento Educacional Especializado seguirá regulamentação específica.

Art. 4º: As escolas de que tratam este Decreto contarão com estrutura, materiais, insumos de limpeza e proteção necessários para o cumprimento do protocolo sanitário.

Art. 5º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (09.04.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROSA
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13.733, DE 09 DE ABRIL DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **STEPHANIE CERBONCINI BETTI**, Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 48.201.906-2, para no período de 12/04/2021 a 01/05/2021, substituir o servidor Sr. BRENO FABRE DE LUCA, na função gratificada de Chefe de Setor, motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2.020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 12/04/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (09.04.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13.734, DE 09 DE ABRIL DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a INFORMAÇÃO TÉCNICA CMI nº 003/2021, da Secretária Executiva dos Conselhos e o Ofício nº 115/2021, da Diretora do Departamento de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição no Conselho Municipal do Idoso – CMI, nomeado pela Portaria nº 11.653, de 05 de dezembro de 2018:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Fundo Social de Solidariedade

Titular – Lilian Trevisan da Silva Franco por BRUNA MARTINS MIGLIORANÇA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (09.04.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIAS**PORTARIA Nº 13.735, DE 09 DE ABRIL DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a INFORMAÇÃO TÉCNICA CMAS nº 005/2021, da Secretária Executiva dos Conselhos e o Ofício nº 116/2021, da Diretora do Departamento de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeado pela Portaria nº 12.741, de 30 de janeiro de 2020:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Suplente – Lilian Trevisan da Silva Franco por LAÍNE GABRIELLE DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (09.04.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL